

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2019

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 202/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO DAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELO MUNICÍPIO DO RECIFE.

I - RELATÓRIO

A Comissão de SAÚDE recebeu para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei nº. 202/2018, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por finalidade determinar a obrigação da publicidade de informações acerca do andamento das construções e reformas das unidades de saúde administradas pelo Município do Recife.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que presente proposição permitirá que as cidadãs e os cidadãos recifenses tenham maior acesso às informações públicas no que tange aos gastos com as construções e reformas das unidades de saúde administradas direta ou indiretamente pelo Município. Além disso, por meio dela, o Poder Legislativo poderá cumprir sua missão constitucional de fiscalizar o Executivo.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 202/2018**, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2019.

Rogério De Lucca Presidente – Relator

Benjamim da Saúde Vice-Presidente Felipe Francismar Membro Efetivo

Eduardo Chera Membro Suplente

Aimée Carvalho Membro Suplente